



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 800 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOÍS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assinam:

I ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN e a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE – AECG.

Manoel Fernandes de Gois Veras – Prefeito Municipal

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a transferência de recursos financeiros revertidos em benefício da ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE – AECG, com finalidade de proporcionar à referida entidade estudantil, condições de custear as despesas de locomoção de Estudantes Universitários de Campo Grande para a cidade de Mossoró, Caraúbas, Apodi e Assu/RN, conforme detalhamento físico e financeiro do Plano de Trabalho (PT) aprovado.

ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE – AECG

Cleiton Medeiros de Brito Melo – Presidente

Base Legal: Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000 e na Lei Orçamentária do Município (LOA) nº 347/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Art. 1º - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, todos os efeitos e obrigações decorrentes do contrato firmado entre as partes, enquanto perdurarem os riscos à saúde dos alunos e profissionais da educação em virtude da pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

Parágrafo Primeiro – A retomada da vigência do contrato, dar-se-á por meio de convocação por parte do Chefe do Executivo Municipal, devendo a Conveniente se apresentar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação para fins de reinício das atividades contratualmente previstas.
Art. 2º - O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua subscrição, passando a ser parte integrante do contrato principal.

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, **MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS**, por força de sentença, processo nº 0100936-85.2017.8.20.0137, convoca os candidatos **ANTONIO GENILSON DE OLIVEIRA, FÁBIO DE SOUZA FERNANDES, CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO, FLÁVIO FERNANDES PIMENTA, CARLITO DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ MARIA DE SOUZA**, aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, cargo de motorista, para comparecerem na Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65,

Campo Grande/RN, em 28 de abril de 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 800 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Centro, Campo Grande/RN, no período de 30/04/2020 a 30/05/2020, de 08h00min as 13h30min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2013, item 3.

Conforme Estatuto do servidor Municipal - Lei Complementar nº 008/2015 de 28 de dezembro de 1995 - Art. 31, a posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 11.3 do Edital nº 001/2013, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)

01. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho, cópia das seguintes páginas a que contem o número de série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho;
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
06. Certificado de Reservista;
07. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
08. Declaração de Bens;
09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 800 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

10. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; Assim como Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" válida.

11. Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de cargos e funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10 da CF, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98

12. Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício;

13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual) ;

14. Comprovante de Endereço.

15. Duas fotografias 3x4 recentes

16. Exame médicos pré-admissional favorável: laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra, sumário de urina com sedimentoscopia, parasitológico de fezes, hemograma, dosagem de glicose, raio x simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista sem restrições e VDRL. Somente poderá

ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo, nos moldes do artigo 30 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

17. Os formulários citados nos itens 8, 11, 12 e demais informações estão disponíveis na secretaria de administração do município.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

Prefeito Municipal de Campo Grande/RN

Campo Grande (RN) QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **800** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

VICE-PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTÔNIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antônio Veras, 045 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joeg.publicacao@gmail.com